



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 846 – CAMARAGIBE, PE, 18 de julho de 2024

PORTARIA Nº 008

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 18/07/2024

PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JULHO DE 2024

Instaura sindicância para apuração de possíveis irregularidades na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 057/PMC/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 018/PMC/2020, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 003/PMC/2020, firmado entre o Município de Camaragibe e a empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, que tem como objeto a execução das obras de pavimentação e drenagem de vias no Município de Camaragibe – Convênio nº 869207/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** as possíveis irregularidades na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 057/PMC/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 018/PMC/2020, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 003/PMC/2020, firmado entre o Município de Camaragibe e a empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, que tem como objeto a execução das obras de pavimentação e drenagem de vias no Município de Camaragibe – Convênio nº 869207/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades na execução do objeto do contrato em referência, e, sendo o caso, encaminhar Relatório conclusivo para Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD existente no município, para sendo o caso, aplicar as penalidades permitidas em contrato, bem como as previstas nos normativos específicos quanto ao tema.

Artigo 2º. Nos termos dos arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, ficam designados para compor a Comissão da Sindicância, as servidoras, Srª Maria do Socorro Tenório de Freitas, Matrícula nº 4.0103736.1, com a função de Presidente, a Srª Luciana Rayane dos Santos, Matrícula nº 4.0102895.3, com a função de Secretária e a Srª Fernanda de Araújo Pedrosa, Matrícula nº 4.0102843.4, como membra da comissão.

Artigo 3º. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, devendo apresentar suas conclusões no prazo de 90 (noventa) dias.

Camaragibe/PE, 17 de julho de 2024.

Alexandra West

Secretária de Infraestrutura
Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 180724114145

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA DE SAÚDE- 18/07/2024**

PORTARIA 151 de 18 JULHO de 2024

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária (a) de Saúde Srª. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 146, de 12 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS**, CPF/MF nº 045.047.074.11, matrícula nº 4.0005191.9, como **GESTOR(a)** do contrato nº 172/2024, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 131/2023, Processo Administrativo nº 169/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **MAX BIG COMÉRCIO ACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 20.081.283/0001-50.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE ARAÚJO SELVA**, CPF/MF nº 669.021.504-00, e mat. 4.8005222.5, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 172/2024, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 131/2023, Processo Administrativo nº 169/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **MAX BIG COMÉRCIO ACADISTA DE MATERIAL EIRELI**

, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 20.081.283/0001-50.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 18 de Julho de 2024.

MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO

Secretária de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 180724094620